



ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012

Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2010.

.....
.....

Art. 1º - **ACOLHE** o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como **APROVA**, as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão
– Paraná, 10 de Outubro de 2012.



ANIZIO CEZAR PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



ATANAZIA HELLMANN PEDRON

SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



CELSON MARTIRES ANTUNES

RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



MENSAGEM DO ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O Tribunal de Contas do Paraná, referente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2010, exarou parecer prévio pela sua regularidade.

A Comissão de Finanças e Orçamentos após uma exaustiva análise do processo de prestação de Contas do Executivo, por unanimidade, acompanha o Parecer Prévio, que recomenda aprovação das contas pela regularidade.

Portanto, atendendo dispositivos regimentais e constitucionais, elaboramos o presente Anteprojeto de Decreto Legislativo, que após análise do processo pelo Plenário desta Casa de Leis e considerando que o parecer da Comissão pela aprovação das contas não sofreu questionamentos, optando pelo **ACOLHIMENTO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**.

Nesse sentido e, observando o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores no Artigo 143, Inciso I, foi encaminhado à Mesa Executiva, para que submeta a presente matéria à deliberação no Plenário, elaborando se necessário na sequência o competente Projeto de Decreto Legislativo.

Na certeza de que os Nobres Pares desta Casa de Leis, após análise, deliberarão unanimemente o presente Anteprojeto de Decreto Legislativo, pelo que antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 10 de Outubro de 2012.


ANIZIO CEZAR PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


ATANÁZIA HELLMANN PEDRON

SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


CELSO MARTIRES ANTUNES

RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS